

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD	
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE	
UNIDADE REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SIGLA DA UNIDADE	SMO
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	RICARDO RODRIGUES DA COSTA
CARGO:	SECRETÁRIA DE OBRAS
E-MAIL:	Sec.obras@aparecidadoriodoce.go.gov.br
TELEFONE:	64- 3637-1443
1. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – (ART. 12, VII – 14.133/21) Link do PAC 2025 https://acessoainformacao.aparecidadoriodoce.go.gov.br/cidadao/informacao/plano_anual_contratacoes 1.1 A contratação em pauta está incluída no PAC 2025 para o presente exercício.	
2.0 IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (DESCRIÇÃO DO OBJETO) (ART. 7º, I, b - IN 009/23) (x) Serviços não Continuoado () Serviço comum de engenharia () Serviços continuado SEM Dedicção Exclusiva de Mão de Obra () Serviços continuado COM dedicação exclusiva de Mão de Obra () Material de consumo () Material permanente / equipamento 2.1 FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA: (X) Dispensa de Licitação () Inexigibilidade de Licitação 2.2. OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECCÃO DE PLACAS DE INAUGURAÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE - GOIÁS.	
3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO (ART. 7º, I, a – IN 009/23): 3.1. Justifica-se para contratação de empresa especializada na confecção de placas de inauguração, em aço escovado corrosão, para inauguração das Obras entregue pela Administração da prefeitura Municipal, pelas diversas secretárias, sendo assim para Prefeitura Municipal, Secretária de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Fundo	

Municipal de Habitação e Interesse Social, faz-se necessário a aquisição de placas de inauguração para eternizar as obras e datas memoráveis.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA. (ART. 7º, I, c – IN 009/23)

Item	Descrição detalhada do Objeto	Unid. Medida	Quant.	R\$ unitário	R\$ total
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PLACAS DE INAUGURAÇÃO COM 60CM DE LARGURA E 40CM DE ALTURA, BRASAO DA PREFEITURA E LOGO DA SECRETARIA COLORIDO, ESPESSURA DE 1MM, PLACA EM AÇO ESCOVADO CORROSAO. (INFORMAÇÕES PARA CONFECÇÃO SERÃO ENVIADOS PELA ADMINISTRAÇÃO). O pedido poderá ser feito parcialmente conforme necessidade da administração.	UND	20	R\$ 600,00	R\$ 12.000,00

4.1 ESTIMATIVA PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO (ART. 7º, I, d – IN 009/23)

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

5. PREVISÃO DA DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS OU DA ENTREGA DOS BENS. (ART. 7º, I, e).

5.1. Os serviços ou entrega do objeto deverão iniciar até dia 12/03/2025

5.2 O contrato terá sua duração de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

6. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO: (ART. 18, § 1º, IX – 14.133/21)

6.1 A aquisição de placas de inauguração é de fundamental importância para a formalização e divulgação de obras e projetos realizados pela Prefeitura Municipal. A instalação de placas de inauguração contribui para a transparência das ações públicas, garantindo que a comunidade tenha conhecimento das iniciativas que estão sendo executadas, além de valorizar o trabalho e os investimentos feitos pela administração municipal.

7. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO: (ART. 7º, I, f – IN 009/23)

() Emergencial alto Risco população () Media Prioridade baixo risco (x) Baixa prioridade

8. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OBJETO DE OUTRA CONTRATAÇÃO: (ART. 7º, I, g – IN 09/23)

8.1. Essa contratação não tem relação de dependência ou vinculação a outra contratação.

9. CREDITOS ORÇAMENTARIOS:

9.1 Repasse Federal () Estadual () Municipal (x)

9.2 Valor do repasse R\$ _____ (_____)se houver

9.3 Valor da Contrapartida R\$ _____ (_____) se houver

9.4 Valor Ordinário R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

9.5 N° da Emenda Parlamentar _____ N° do Processo _____ N° Plano de Ação _____ se houver.

10.0 INDICAÇÃO DOS(S) INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

10.1 Gestor do Contrato: Edy Carlos Gonçalves, CPF: 485.527.631-68 Lotado como Gestor Municipal no Cargo de Prefeito Municipal.

10.2 Fiscal do Contrato: Gabriella de Paula Assis CPF: 030.439.571-48 Lotado na Secretaria de Meio Ambiente no Cargo de Secretária de Meio Ambiente.

10.3 Engenheiro Responsável: _____ CREA/GO n° _____.

11 . PARECER E ENCAMINHAMENTO:

11.1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, bem como às necessidades da Área Requisitante.

11.2. Encaminha-se a Secretaria de Administração para geração do PROTOCOLO do Documento de Formalização da Demanda (DFD);

11.3. Encaminha-se ao Departamento de contabilidade para emissão de certidão orçamentaria.

11.4. Encaminha-se à Equipe do Agente de Contratação para as providências necessárias para a juntada dos documentos para instrução do processo, dentre outros: como, decreto de nomeação da Equipe de licitação e Decreto de Nomeação do Gestor.

Aparecida do Rio Doce, 13 de fevereiro de 2025.

GABRIELLA DE PAULA ASSIS
Responsável pela elaboração

Aprovado:

RICARDO RODRIGUES DA COSTA
Secretário de Obras e Limpeza urbana

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal